



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS



L E I Nº 1.338/87

de 27 de maio de 1987

"Autoriza doação de terreno no Cemitério Local para construção de túmulo para o Sr. Arlindo Inácio "Lindolfo".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer doação de um terreno no Cemitério Local, onde se acha sepultado o Sr. ARLINDO INÁCIO "Lindolfo", à viúva Maria Muniz.

Art. 2º - Este terreno se destina a construção de uma Carneira (ou túmulo) e está situado na Quadra 5 - Cova 645.

Art. 3º - Tem a viúva do Sr. Arlindo Inácio o prazo de 180 / (cento e oitenta) dias para construção da Carneira (ou túmulo), sob pena de reversão.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 27 de maio de 1987.

Paulo Frederico Toledo
Dr. PAULO FREDERICO TOLEDO
- Pref. Municipal -

Rubens Francisco Carvalho
RUBENS FRANCISCO CARVALHO
- Secretário -